

PORTARIA 664/2008

*“Prorroga prazo da Portaria 336/08,
para conclusão de Processo
Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal da
Prefeitura Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e
considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº
3.526/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar
n. 076/06;*

R E S O L V E:

*Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para
conclusão dos trabalhos da Comissão processante, estabelecido no artigo 3º da
Portaria nº 336 de 16 de maio de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2008.*

São Sebastião, 11 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.